

REGULAMENTO

5ª SEMANA DA PÓS-GRADUAÇÃO CERS CURSOS ONLINE

1. ENTIDADE REALIZADORA

A Campanha é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Madre de Deus, nº 27, 10º andar, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50030-906, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação *on-line* como modalidades de ensino a distância;

2. A CAMPANHA

2.1. A campanha é uma ação destinada à concessão de 09 (nove) bolsas de estudo, sendo uma para cada curso oferecido no site www.posestacio.com.br, com 100% (cem por cento) de desconto em cursos para a entrada 2016.3 de pós-graduação Estácio, em parceria tecnológica com o CERS Cursos Online, a ser disponibilizada exclusivamente entre os inscritos na 5ª Semana da Pós-Graduação.

2.2. Esta Campanha não se assemelha a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Campanha abrange todo o território nacional brasileiro.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para participação da Campanha deverá ocorrer entre 9h do dia 08/08/2016 e 12h do dia 25/08/2016, por meio do site posestacio.cers.com.br/semana-pos.

5. CRITÉRIOS DA PROMOÇÃO

5.1. Os ganhadores serão definidos pela ordem de inscrição, na posição 100º (centésima), de acordo com cada uma das nove listas geradas a partir da opção do curso escolhido no ato da inscrição.

5.2. Caso o número de inscritos não alcance as posições definidas no tópico 5.1, serão contemplados os últimos inscritos.

5.3. O resultado será divulgado ao final da última aula transmitida na 5ª Semana da Pós-Graduação, prevista para 21h do dia 25/08/16.

5.4. O bônus poderá ser utilizado para aquisição do curso de Pós-graduação Estácio em parceria tecnológica com o CERS Cursos Online, pré-definido no ato da inscrição, mediante formação de turma, sendo uma bolsa para cada um dos cursos relacionados abaixo:

- a) Ciências Criminais
- b) Direito Administrativo
- c) Direito Constitucional
- d) Direito e Prática Previdenciária
- e) Direito e Processo do Trabalho
- f) Direito Processual Civil
- g) Direito Tributário
- h) Direito Público
- i) Corrupção: Controle e Repressão a desvios de recursos públicos

5.5. Os contemplados deverão obter o prêmio impreterivelmente até a data 31/08/2016.

6. RESTRICÇÕES

6.1. O participante que estiver inadimplente perante o *CERS CURSOS ONLINE* não poderá participar da Campanha.

6.2. Os benefícios da Campanha não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo *CERS CURSOS ONLINE* ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos benefícios.

6.3. Os benefícios da Campanha são pessoais e intransferíveis, bem como não são passíveis de constituição de crédito, troca por dinheiro ou qualquer outro bem ou serviço.

6.4. O prêmio é válido exclusivamente para os cursos 2016.3 da pós-graduação, não sendo válida a utilização do bônus para cursos em andamento ou matrículas já realizadas.

6.5. Para usufruir do bônus, o contemplado deve ter concluído a graduação e atender as exigências definidas pela instituição, através da concordância dos termos do contrato de prestação de serviços educacional e envio dos documentos necessários para a efetivação da matrícula. Caso contrário, o contemplado perderá o direito a bolsa de estudo.

6.6. O *CERS CURSOS ONLINE*, a seu critério exclusivo, poderá excluir da Campanha qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar da Campanha e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o *CERS CURSOS ON LINE* não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante.

7.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados informados no site www.posestacio.cers.com.br/semana-pos para a utilização adequada dos produtos disponibilizados pelo *CERS CURSOS ON LINE*.

7.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas à Campanha serão solucionadas pelo *CERS CURSOS ON LINE*, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso;

7.4. O participante autoriza contatos futuros do *CERS CURSOS ON LINE* por qualquer meio de comunicação referente aos produtos da empresa e da Pós-graduação Estácio em parceria tecnológica com o *CERS Cursos Online*.

7.5. A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

7.6. A Campanha poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do *CERS CURSOS ON LINE*, a qualquer momento, através de divulgação no site www.posestacio.cers.com.br/semana-pos

7.7. Este Regulamento da Campanha está disponibilizado no site www.posestacio.cers.com.br/semana-pos

7.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Recife, Pernambuco para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.